



ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

1966

RELATOR: - O Exmo. Snr.

Des. William Wrosgheic

Processo N.

582

Pedido de registro de nomes de cidadãos para fazerem parte da Comissão Diretora Regional do "Movimento Democrático Brasileiro" - M.D.B., como cancelamento de nomes de cidadãos que constituem o referido Partido.

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a

o requerimento que adiante se vê, do que consta faço este termo.

Diretor de Secretaria

[Handwritten signature]

20 - 25. 8. 66

P. 26. 8. 66

Comunicado  
de P. 28 em 19/8/66  
Adido

R.F. 24. 8. 66  
Reg. o acórdão de fls. 10  
às fls. 91 do C. competente.  
18-6-68

Processo n. 582 - Pedido de registro de vários nomes de cidadãos para fazerem parte da Comissão Diretora Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B., bem como cancelamento de nomes de cidadãos que constituem o referido Partido.

Relator - Exmo. Sr. Des. William Drosghic

Converte-se o julgamento em diligência para que o requerente faça prova de inclusão, bem como de exclusão dos nomes constantes da inicial, contra o parecer da Procuradoria Regional, unanimemente.

Em 5/8/66 Cel. Oscar de  
Deferiu a ~~inscrição~~ <sup>exclusão</sup> de nomes no registro da Comissão  
Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B., de  
acordo com o parecer da Procuradoria Regional, unanimemente.

Em 21/8/66 Cel. Oscar de

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

*folo 2*  
~~Comunique-se à Secretaria~~  
Em 1.º/8/66

*J. à distribuição*  
Em 1.º/8/66  
*Cesariano Delphin Cesar*

A Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro, pelo seu Presidente abaixo assinado, na forma da resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, vem para os fins legais, comunicar que de acôrdo com a resolução aprovada em sessão de dezesseis de abril do corrente ano, passam a figurar como membros da Comissão Diretora Regional, além dos nomes já registrados nesse Tribunal, os senhores Dr. Julio Mário Abott de Castro Pinto, Octávio de Oliveira, Natalino Antunes de Sousa, Licio Benzi Paiva Garcia, Ursino Galvão Delgado, Osvaldo Cardoso e Cictor Emanuel Sorrenti, tendo sido tornado sem efeito as designações de Fernando Moutinho, Humberto Garcia e Enio Martins, este por ser Prefeito Municipal de Bataguassú.

Pede sejam anotadas as referidas, no que  
P. Deferimento

Campo Grande, 29 de julho de 1.966

*Vicente Bezerra Neto*  
Senador Vicente Bezerra Neto  
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PROTOCOLO GERAL

Ficha n.º 117 Prot. n.º 965

3 / 8 / 1966

### Informação

Senhor Presidente

Informo V. Excia. de que pela ordem de dis-  
tribuição cabe relatar este processo o Excmo. Sr.  
Des. William Drosghic.

Em 4-8-66

M. J. M. *M. J. M. Almeida*  
Diretor

### CONCLUSÃO

nas 4 dias do mês de agosto  
de 1966 faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr.  
Desembargador Presidente, do que  
para constar faço este termo.

Em M. J. M. *M. J. M. Almeida*  
o escrevo  
Diretor.

Ao Excmo. Sr. Des. William Drosghic para  
relatar.

Em 4-8-66

Cel. a/c. Delfim Cel. a/c.  
Presidente

### DATA

nas 4 dias do mês de agosto  
de 1966 foram-me entregues estes autos, do que  
para constar faço este termo  
Em M. J. M. *M. J. M. Almeida*  
Diretor, o escrevo

### CONCLUSÃO

nas 4 dias do mês de agosto  
de 1966 faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr.  
Des. William Drosghic, do que

Vista no Dr. Procurador  
418/66  
M. J. Mendes

### DATA

das 4 dias do mês de agosto  
de 1966 foram-me entregues estes autos, do que  
p<sup>a</sup> constar faço este termo.  
Eu M. J. Mendes  
Diretor, o escrevi

### VISTA

das 4 dias do mês de agosto  
de 1966 faço vista destes autos ao Sr. Dr.  
Dr. Procurador Regional, do que p<sup>a</sup>  
constar faço este termo. Eu,  
M. J. Mendes, Diretor, o escrevi

Pelo depoimento  
do pliteado.

Data da vista.

Luís Sabone

### DATA

das 4 dia, do mês de agosto  
de 1966 foram-me entregues estes autos, do que  
p<sup>a</sup> constar faço este termo. Eu,  
M. J. Mendes

# CONCLUSÃO

No 4 dias do mês de agosto  
 de 1966 faço estas conclusões ao Excmo. Sr.  
 Des. William Drosghic, do que para  
 constar faço este termo. Eu  
 M<sup>de</sup> Américo Diretor, o escrevi

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de registro de nomes para fazerem parte da Comissão Diretora Regional, sob n. 582, em que o Presidente do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M.D.B.) requer o registro, neste Tribunal, de nomes de cidadãos para fazerem parte da Comissão Diretora Regional do referido Partido, bem como solicita cancelamento de nomes de cidadãos que pediram suas exclusões como componentes do Partido em causa.

ACORDAM os Juizrs do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso converter o julgamento em diligência para que o requerente faça prova de inclusão, bem como de exclusão dos nomes constituintes da inicial, contra o parecer da Procuradoria Regional, unânimemente.

Cuiabá, 5 de agosto de 1966

Cesarino Delfino Cesar Presidente  
Des. Cesarino Delfino Cesar

William Drosghic Relator  
Des. William Drosghic

Dr. José Vidal

Domingos Sávio Brandão Lima

Dr. Domingos Sávio Brandão Lima

Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho

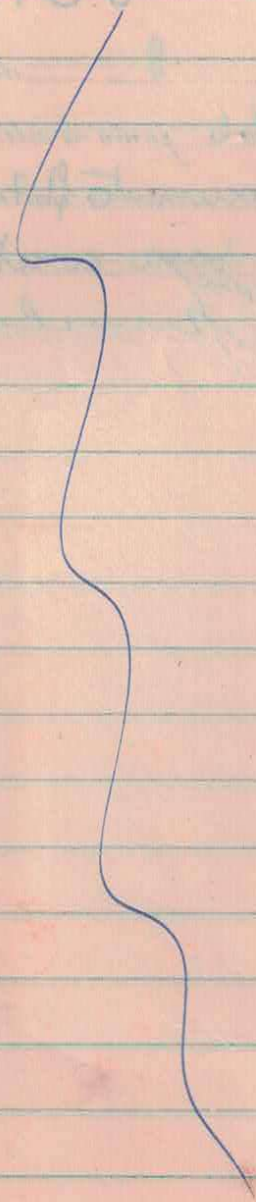
Luiz Vidal da Fonseca  
Dr. Luiz Vidal da Fonseca - Proc. Reg.

Certifico que a decisão do JRO re-  
frente ao presente processo foi publi-  
cada no D.O. do Estado de 26.8.66.

Em 29.8.66

M. Müller  
Chefe de Seção 1ª, 4

UNIDADE





## JUNTADA

Em 8 dias do mês de setembro  
de 1966 junto a estes autos o requerimento  
e documento fl. 7-8 que adiante se vêem, do  
que para constar faz este termo. Es,  
M. <sup>este</sup> ~~Junior~~ Diretor, o escrevi.

Exmo Sr Desembargador Presidente do Egregio Tribunal Regional  
eleitoral de Mato Grosso

*A consideração de Exm. Sr.  
Relator. Em 5/9/66  
Celso de Oliveira*

*Júlio  
8/9/66  
Júlio*

O Movimento Democrático Brasileiro, Secção deste Estado, por seu Delegado junto ao Egregio Tribunal, tendo em vista decisão do mesmo Tribunal convertendo em deligência a julgamento do pedido de registro de membros de sua Comissão Diretora Regional, vem perante V. Excia. apresentar a cópia autentica da Ata da mesma Comissão Diretora que fez aquelas substituições, na forma da lei

Nestes termos

P D. ferimento

Cuiabá, 5 de Setembro de 1966.

*Ymirleanes Aguiar*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PROTOCOLO GERAL

Ficha n.º 117 Prot. n.º 1133

61 9 1966

*J*

## C E R T I D A O

Certifico para todos os fins legais que revendo o livro de ata nº 1 do Movimento Democrático Brasileiro, nêle, às fls 3(três) encontrei a ata do teor seguinte: Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas da noite, na Avenida Afonso Pena, 1.421, cidade de Campo Grande- M.T., sob a presidência do Senador Vicente Bezerra Neto, presidente do Gabinete Executivo Regional do M.D.B. de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão/ Diretora Regional devidamente convocada. Verificada a existencia de quorum para a sua deliberação o comp. presidente declarou que a finalidade da reunião / era se deliberar sôbre propostas de modificação e ampliação na composição da / referida Comissão. Com a palavra o comp. Dr. Plínio Soares Rocha propôs, basea do em informes recebidos dos comps. Drs. Vicente Bezerra Neto, Wilson Barbosa/ Martins e Arthur d'Avila Filho, fôssem os atuais membros da Comissão Diretora/ Regional: Alexandre Castelo Branco e Armando de Oliveira Vitória, residentes / em Corumbá, substituídos pelo Sr. Ursino Galdino Delgado e Dr. Fernando Mou- / tinho, residentes também na mesma cidade. Propôs mais o seguinte: incluir na / Comissão Diretora Regional o Sr. Humberto Garcia, residente em Cáceres; substi- / tuir o nome do sr. Enio Barbosa Martins, visto haver impedimento legal por ser / prefeito de município, pelo sr. Natalino Antunes de Souza, residente em Cuiabá / ; incluir ainda na mesma Comissão Diretora Regional os srs. Dr. Júlio Mário / Abbot de Castro Pinto e Otávio de Oliveira, residentes em Três Lagoas; Dr Lí- / cio Benzi Garcia, residente em Ladário; Oswaldo Cardoso e Victor Emanuel So- / nanti, residentes em Campo Grande. Submetidos à discussão e votação, as indica- / ções foram aprovadas unanimemente. Finalmente sôbre providências e sugestões vi- / sando o desenvolvimento do M.D.B. no Estado de Mato Grosso, falaram os Deputa- / dos Wilson Barbosa Martins e Miguel Marcondes Armando. Nada mais havendo a / tratar, comp. presidente encerrou a presente reunião da qual eu, secretário / Geral do Gabinete Executivo, lavrei a presente ata que lido e achada conforme/ vai assinada pro todos os integrantes da Comissão Diretora Regional que compa- / receram e votaram. (a) Arthur d'Ávila Filho (a) Vicente Bezerra Neto (a) Plí- / nio Soares Rocha (a) Agapito Boeira (a) Kalil Abrão (a) Nassif El Daher (a) Ro- / mulo do Amaral (a) Carlos de Souza Medeiros (a) Wilson Barbosa Martins. Era o / que continha às fôlhas 3(três) e verso do livro de atas do Movimento Democráti- / co Brasileiro.

Reconheço a firma

**CARTÃO SANTOS PEREIRA**

Waldir dos Santos Pereira Junior

TABELIÃO

Idê Sabala Carvalho

ESCREVENTE COMPROVADA

Campo Grande - Mato Grosso

Campo Grande, de 1966 da cidade

Em testemunho

# CONCLUSÃO

Hoje 8 dias do mês de setembro  
 de 1966 faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr.  
 Des. William Drosghie, do que para  
 constar faço este termo. Eu  
 M<sup>o</sup> Prumilio Diretor, o escrevi  
 Visto no D. Procurador.

8/9/66  
 Prumilio

# DATA

Hoje 8 dias do mês de setembro  
 de 1966 foram-me entregues estes autos, do que  
 p<sup>a</sup> constar faço este termo.  
 Eu, M<sup>o</sup> Prumilio  
 Diretor, o escrevi

# VISTA

Hoje 8 dias do mês de setembro  
 de 1966 faço vista destes autos ao Excmo. Sr.  
 Dr. Procurador Regional, do que  
 p<sup>a</sup> constar faço este termo. Eu,  
 M<sup>o</sup> Prumilio Diretor, o escrevi

Protestamos por parecer oval

## DATA

nos 20 dias do mês de setembro  
de 1966 foram-me entregues estes autos, do que  
para constar faço este termo.

Eu, William Drogue  
Diretor, o escrevi

## CONCLUSAO

nos 20 dias do mês de setembro  
de 1966 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.

Des. William Drogue, do que  
p<sup>o</sup> constar faço este termo. Eu,  
William Drogue Diretor, o escrevi

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de registro de inclusão e exclusão de nomes de cidadãos referentes à Comissão Diretora Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - BRASILEIRO (MDB), sob nº 582.

Tendo sido cumprida a formalidade exigida a fls. 5,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso deferir a inclusão e a exclusão de nomes no registro da Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro-MDB., de acôrdo com o parecer da Procuradoria Regional, unanimemente.

Cuiabá, 21 de setembro de 1966

Cesarino Delfino Cesar Presidente  
Des. Cesarino Delfino Cesar

William Drosghic Relator  
Des. William Drosghic

Dr. Arídio Fonseca

Dr. Domingos Sávio Brandão Lima

Dr. Salvador Pompeu de Barros Filho

Mário F. Ferreira Mendes  
Dr. Mário F. Ferreira Mendes- Proc. Reg.

Certifico que a decisão de fls. 10 do presen.  
te processo, foi registrada sob n.º 110, no livro n.º 5,  
em 19/6/68, por ter deixado de ser registrada anteriormente.

Em - 19/6/68

Aguiar